



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

APOSTILAMENTO Nº 3 / 2023 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.019675/2023-31

Mossoró-RN, 27 de novembro de 2023.

APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 30/2023

PRIMEIRO APOSTILAMENTO
AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO SEMI-
ÁRIDO- UFERSA E LEANDRO
ALLAN CARVALHO DE
OLIVEIRA GOMES, PARA O
FIM QUE SE ESPECIFICA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, com sede na Av. Francisco Mota, nº 572, Costa e Silva, CEP 59.625-000, na cidade de Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.529.265/0001-40, neste ato legalmente representada pela sua Pró-Reitora de Administração, a Sra. ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO, nomeada pela Portaria nº 558, de 14 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº 30/2023, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e pelo constante do processo nº 23091.011004/2023-87, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a correção de erros materiais constantes na Cláusula Primeira - Do Objeto, item 1.2, do contrato original e na Cláusula Décima Quarta - Dotação Orçamentária, item 14.1.

CLÁUSULA SEGUNDA DA CORREÇÃO CONTRATUAL

2.1. Para correção de erro material contido na Cláusula Primeira, item 1.2, do Contrato nº 30/2022, **onde se lê:**

"Cláusula Primeira: Do Objeto (...)

1.2. VALOR TOTAL PARA O GRUPO 03 - R\$ 215.576,72."

Leia-se:

"Cláusula Primeira: Do Objeto (...)

1.2 VALOR TOTAL PARA O GRUPO 03 - R\$ 215.576,32."

2.2. Para correção de erro material contido na Cláusula Décima Quarta, item 14.1, no qual não constam os dados da dotação orçamentária, **considere-se:**

I.Gestão/Unidade: 15252/153033

II.Fonte de Recursos: 1444000000

III.Programa de Trabalho: 12.364.5013.20RK.0024

IV.Natureza da Despesa: 339039, 339033 e 339030

V.Plano Interno: M20RKG01MGN

VI.Nota de Empenho: 2023NE000026, 2023NE000027 e 2023NE000028

CLÁUSULA TERCEIRA DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 17 de julho de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 13:23)
ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO
PRO-REITOR(A)
PROAD (11.01.38)
Matrícula: 1621006

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **APOSTILAMENTO**, data de emissão: **27/11/2023** e o código de verificação: **f17bf5f17b**